



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 002/2020 de 06/01/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Finanças, realizará Processo de Licitação Nº 059/2019, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. conforme descrição abaixo.

### 1. DAS PARTES

#### 1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-6 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

#### 1.2. CONTRATADO:

**BREMEM COMERCIO E SERVICO LTDA**, portador do **CNPJ: 03.137.410/0001-77**, com sede administrativa na Rua Vereador Pedro Madeu, Nº 36, Capuava, Município de Maua – SP, **CEP n.º 09.380-130**, neste ato representado pelo senhor **LEVI NUNES BARRETO**, **RG n.º 13.109.869 SSP/MT** e **CPF n.º 699.639.248-91**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

### 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO.</u>	UN	1	R\$ 16.650,00	R\$ 16.650,00
DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS				TOTAL	R\$ 16.650,00

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A presente solicitação tem a finalidade de contratar empresa especializada em instalação e manutenção de equipamentos Hospitalares e Odontológico, necessita em caráter de urgência, pois a equipamentos novos aguardando instalação.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)** pago após prestação dos serviços.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão:----- **05 – Secretaria Municipal de Saúde.**  
Unidade Orçamentária:----- 004 – Fundo Municipal de Saúde.  
Função:----- 10 – Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Sub-Função:----- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.  
Programa:----- 0056 – Mac Assistência PPI.  
Projeto Atividade: ----- 2135 – Manutenção do Hospital Municipal.  
Elemento de Despesas: ---- **3390.39.00.00.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Saldo. ----- R\$ 17.000,00.**  
**RED. -----0681.**  
**Fonte ----- 0102.000000.**

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **BREMEM COMERCIO E SERVICO LTDA**, portador do **CNPJ: 03.137.410/0001-77**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos-MT, 04 de março de 2020.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**BREMEM COMERCIO E SERVICO LTDA.**  
CNPJ 03.137.410/0001-77  
Levi Nunes Barreto  
Representante  
CONTRATADO

**Adriana Raquel Lopes de Oliveira**  
CPF 045.058.761-44  
Testemunha

**Juliana Dominhaki de Almeida**  
CPF 103.526.047-60  
Testemunha